



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 411 de 01 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 1.816.231,73 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1009.449051.190	Construção e Restauração na Malha Viária do Município e Obras Complementares	815.231,73
02.0210.15.452.0089.2758.339039.117	Modernização e Manutenção do Parque de Iluminação Pública	900.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	Gestão Assist. Farmacêutica	101.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		1.816.231,73

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 1.816.231,73 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.452.0089.2481.339039.100	Manut. de Limpeza Urbana	1.715.231,73
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	Assist. Hospitalar Ambulatorial	101.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		1.816.231,73



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal